

GOVERNO MUNICIPAL

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - CRIADO PELA LEI 057/1974 DE 08/11/1974 (1º Livro de Ata fl 46)

Atos do Poder Executivo

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025.

DECRETO Nº 25/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES NATALINAS E DO FINAL DE ANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Cordeiros, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o funcionamento da Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros no feriado das festividades natalinas e do fim do ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido como ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 24, 26 e 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Felício Kelmo A. Queiroz
FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO